



**MUNICÍPIO DE TRINDADE
ESTADO DE GOIÁS**

ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Categoria Médica - Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão. Realizar atendimento na área de compatível com as funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades de saúde, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;



**MUNICÍPIO DE TRINDADE
ESTADO DE GOIÁS**

Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar de processos de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Evoluir criteriosamente as condutas/tratamentos e/ou qualquer intercorrência em prontuário.

2. Médico Ambulatorial: Diagnosticar e tratar doenças na área da especialidade, realizando exame clínico e subsidiário, elaborar documentos médicos inclusive laudos. Prescrever medicamentos respeitando a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente e demais atividades afins. Evoluir criteriosamente as condutas/tratamentos e/ou qualquer intercorrência em prontuário.

3. Médico do Trabalho: Prestação de serviços médicos de acordo com sua área, compreendendo consultas médicas a servidores públicos municipais, solicitações de exames complementares, emissão de atestado de saúde ocupacional, laudos para auxílio doença, avaliação para concessão de insalubridade e periculosidade. Prescrever medicamentos respeitando a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições



**MUNICÍPIO DE TRINDADE
ESTADO DE GOIÁS**

pertinentes ao cargo e área e outros serviços correlatos e a critério da chefia imediata e da Secretaria Municipal de Saúde. Evoluir criteriosamente as condutas/tratamentos e/ou qualquer intercorrência em prontuário.

4. Médico Psiquiatra: Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, Prescrever medicamentos respeitando a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente, realizar o transporte intra e extra hospitalar de pacientes críticos e demais atividades afins. Evoluir criteriosamente as condutas/tratamentos e/ou qualquer intercorrência em prontuário.

5. Médico Clínico Geral Estratégia Saúde da Família / Equipe de Atenção Primária / Serviço de Atenção Domiciliar (SAD): Atender o usuário nas suas diversas fases de vida, prestando assistência médica específica para preservar a vida e saúde. Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos prontos socorros, e unidades intermediárias. Avaliar, acompanhar e tratar pacientes das diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Realizar visitas domiciliares para assistência. Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada. Efetuar exames médicos. Emitir diagnósticos, prescrever medicamentos respeitando a Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE) e a Relação Nacional de Medicamentos (RENAME) e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente. Realizar o transporte intra e extra hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte. Realizar consulta médica em domicílio para aqueles que apresentem incapacidade de se deslocarem até a UBS, que se encontram acamados e estão inseridos no programa. Avaliar de modo integral a situação da pessoa enferma. Esclarecer a família sobre os problemas de saúde e construir plano de cuidados para o



**MUNICÍPIO DE TRINDADE
ESTADO DE GOIÁS**

paciente. Estabelecer forma de comunicação participativa com a família. Discutir os casos clínicos com a equipe. Emitir prescrição do tratamento medicamentoso e renovação de receituário dos pacientes acompanhados no programa. Acompanhar equipe de enfermagem em medicações parenterais. Realizar pequenos procedimentos auxiliado pela equipe. Realizar troca de sondas de gastrostomia e traqueostomia. Registrar os atendimentos realizados. Promover e participar de avaliações semanais do plano de acompanhamento de VD. Indicar internação hospitalar. Verificar e atestar o óbito e demais atividades afins. Evoluir criteriosamente as condutas/tratamentos e/ou qualquer intercorrência em prontuário.

AREAS DE ATUAÇÃO: (apresentar habilitação específica)

Auditoria, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Fisiatria, Gastroenterologia, Geriatria, Ginecologia, Intensivista, Medicina do Trabalho, Nefrologia, Neurologia, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Urologia.